

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

Processo: 00050-00030703/2019-02. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) objetivando a modernização do parque de computadores e notebooks do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), por meio da aquisição de estação de trabalho completa com microcomputador, monitor, teclado e mouse e computador portátil tipo notebook para a SSPDF. A SSP, nos termos do artigo 22 do Decreto 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, comunica a suspensão da abertura deste certame para retificação no Edital, em função de pedido de esclarecimento. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 40/DGP – PMDF, DE 07 DE JUNHO DE 2021****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC****CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE
CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de acórdão judicial, torna pública a convocação, de candidato na condição sub judice, para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato:

a) ANTONIO EDUARDO CANDIDO NOGUEIRA, inscrição nº 197148465 (sub judice, Processo 0702574-65.2019.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no

IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado no SIBS Quadra 1 – Conjunto A – Lote 5 – Núcleo Bandeirante/DF – CEP 71.736-101.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020
TERMO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 054.001.577/2016.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA), CNPJ 00.610.980/0001-44, Localizada no Endereço: Setor E, Área Especial 01 a 17, Taguatinga Sul - DF, Telefone: 34513000, representada por SEBASTIÃO MALUF C.I M-538.*** - SSP/MG, CPF ***.510.***-53 e ANDRÉA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, C.I 1.***.151- SSP-DF, CPF ***.184.041-72 na qualidade de Representantes Legais, daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço 02/2020-PMDF, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 13 (treze) meses e 27 (vinte e sete) dias, iniciando-se em 03 de junho de 2021 e encerrando-se em 29 de julho de 2022, conforme calendário de vencimentos do departamento, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE USO Nº 01/2015**

Processo: 053-000633/2015. Partes: CBMDF X TIMO BUFFET PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 05.299.779/0001-01. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 48 (quarenta e oito) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 02/06/2021 até 02/06/2025. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 02/06/2021. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Maria de Fátima Timo de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo: 00053-00063193/2019-67. Partes: CBMDF X CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, CNPJ nº 05.376.495/0001-71. Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia para realização a execução da obra de construção da edificação do Anexo II do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônica - RDC Nº 03/2020. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 44.90.51. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 32.525.000,00; conforme NE nº 223/2021, emitida em 13/05/2021. Vigência de 78 (setenta e oito) meses. Fundamento Legal: Edital de Licitação Eletrônica - RDC Nº 03/2020. Assinatura: 07/06/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Carlos Antonio da Silva Filho, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00060300/2020-39. Partes: CBMDF X TATIANA MEDICINA E IMAGEM S/C LTDA, CNPJ nº 02.575.678/0001-28. Objeto: serviços de radiologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de